



# Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Patos

# Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Tiragem desta edição: 100 exemplares

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos  
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido  
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega  
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo  
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira  
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

### PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 22/10/2026

#### PROJETO DE LEI N.º 211/2026-PL

**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

**Ementa:** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA TRABALHADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES.

#### PROJETO DE LEI N.º 212/2026-PL

**Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

**Ementa:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.585, DE 21 DE JUNHO DE 2007, PARA AMPLIAR OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DA MEDALHA DEPUTADO EIVALDO FERNANDES MOTTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PROJETO DE LEI N.º 213/2026-PL

**Autoria:** Vereador Francisco Simões de Lucena

**Ementa:** DENOMINA RUA ANTONIO GUIMARAES LEITE, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PROJETO DE LEI N.º 214/2026-PL

**Autoria:** Vereador Francisco Simões de Lucena

**Ementa:** DENOMINA RUA ZILMA SOARES WANDERLEY, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PROJETO DE LEI N.º 215/2026-PL

**Autoria:** Vereador Francisco Simões de Lucena

**Ementa:** DENOMINA RUA MIGUEL BATISTA DE ARAUJO, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PROJETO DE LEI N.º 216/2026-PL

**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

**Ementa:** ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ACOLOHIMENTO E A ORIENTAÇÃO DE TRABALHADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA RELACIONADA AO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

### REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 22/10/2026

#### REQUERIMENTO N.º 0780/2026, de 22 de outubro de 2026

**Autoria:** Vereador Francisco Simões de Lucena

**ASSUNTO:** SOLICITO AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS A INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO EM ALGUNS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS.

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, SOLICITO AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS A INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO EM ALGUNS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS.

#### Justificativa:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar a limpeza urbana e as condições de descarte de resíduos sólidos em alguns bairros do município de Patos-PB, por meio da instalação de contêineres para o acondicionamento adequado do lixo doméstico.

A falta de locais apropriados para o descarte dos resíduos pode contribuir para o acúmulo de lixo em vias públicas, calçadas e terrenos baldios, causando mau cheiro, atraindo insetos e outros animais, além de favorecer a proliferação de doenças e prejudicar o bem-estar dos moradores.

Dessa forma, a instalação de contêineres em pontos estratégicos dos bairros facilitará o descarte correto do lixo, contribuirá para a preservação do meio ambiente e proporcionará melhores condições de higiene, saúde pública e qualidade de vida à população.

LOCAL: Jardim magnólia, Santa Clara, Bairro dos Estados.

#### REQUERIMENTO N.º 0781/2026, de 22 de outubro de 2026

**Autoria:** Vereador Francisco Simões de Lucena

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ACESSÍVEL DESTINADO A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE TERAPIAS E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ACESSÍVEL DESTINADO A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE TERAPIAS E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

#### Justificativa:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de disponibilizar transporte acessível destinado às crianças com deficiência (PCD) e com necessidades específicas residentes no Distrito de Santa Gertrudes, que enfrentam dificuldades para se deslocar até os locais onde realizam terapias e atendimentos especializados. Muitas famílias conseguem vagas para seus filhos, porém, devido à falta de transporte adequado, encontram dificuldades para garantir a frequência regular aos tratamentos, ocasionando faltas, interrupções e até mesmo o risco de perder as vagas conquistadas.

Diante dessa realidade, a disponibilização de um veículo acessível é fundamental para assegurar o direito à saúde, promover a inclusão social e garantir a continuidade dos tratamentos, contribuindo para o desenvolvimento, a autonomia e a qualidade de vida dessas crianças. Assim, solicita-se ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Leônidas Medeiros, que sejam adotadas as providências necessárias para disponibilizar esse transporte, oferecendo mais dignidade, segurança e apoio às crianças e às suas famílias.

#### REQUERIMENTO N.º 0782/2026, de 22 de outubro de 2026

**Autoria:** Vereador Francisco Simões de Lucena

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SENHOR LEÔNIDAS MEDEIROS. A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS DERMATOLÓGICAS.

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, SOLICITAÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SENHOR LEÔNIDAS MEDEIROS. A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS DERMATOLÓGICAS.

#### Justificativa:

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias dermatológicas no município, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos procedimentos especializados e reduzir a fila de espera dos pacientes que necessitam de atendimento nessa área.

A realização desse mutirão será de grande importância para garantir mais agilidade no diagnóstico e no tratamento de lesões dermatológicas que necessitam de intervenção cirúrgica, contribuindo para a prevenção de complicações, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho da Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar essa importante ação, beneficiando os cidadãos que aguardam por esses procedimentos.

Certo(a) de contar com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria diante dessa demanda de interesse público, agradeço antecipadamente e aguardo as providências cabíveis.

#### REQUERIMENTO N.º 0783/2026, de 22 de outubro de 2026

**Autoria:** Vereador Rafael Gomes Dantas

**ASSUNTO:** SOLICITA-SE À CÂMARA DE VEREADORES DE PATOS, AOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS), QUE SE DISPONHAM A OFERECER UMA MOÇÃO DE VOTO DE APLAUSOS AO MOTO CLUBE OS '40, PELA RELEVANTE AÇÃO SOCIAL PROMOVIDA EM BENEFÍCIO DAS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental e após a devida consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício aos nobres pares desta Casa Legislativa, no sentido de que seja promovida ação institucional para a concessão de Moção de Aplausos ao Moto Clube Os '40, em reconhecimento ao trabalho social, humanitário e voluntário desenvolvido com dedicação por seus integrantes.

**Justificativa:**  
A presente Moção de Aplausos se justifica pela significativa trajetória de solidariedade, responsabilidade social e forte serviço comunitário desempenhada pelo Moto Clube Os ‘40 ao longo de seus anos de atuação no município. Fundado em janeiro de 2010, o clube tem demonstrado que a paixão pelo motociclismo caminha lado a lado com o compromisso cívico, unindo seus membros em prol de causas nobres que beneficiam diretamente a população patoense.

Ao longo de sua caminhada, o Moto Clube Os ‘40 tem conduzido suas ações guiadas pelo espírito de união e empatia, destacando-se recentemente pela campanha solidária realizada em setembro e concluída com grande êxito em outubro de 2026. A iniciativa, de profundo impacto coletivo, compreendeu:

- Arrecadação e Doação: O engajamento junto à comunidade e a parceiros, tendo como ponto de apoio o Posto de Combustível “Paizão”, resultou na arrecadação de 280 brinquedos distribuídos às crianças carentes.
- Ação Recreativa e Confraternização: A distribuição de 300 picolés, proporcionando momentos de alegria, sorrisos e confraternização inesquecíveis para os pequenos.

**REQUERIMENTO N.º 0784/2026, de 22 de outubro de 2026**  
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

**A S S U N T O:** SOLICITA-SE À CÂMARA DE VEREADORES DE PATOS, AOS(ÀS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS), QUE SE DISPONHAM A OFERECER UMA MOÇÃO DE VOTO DE APLAUSOS AO ROTARY CLUB DE PATOS NORTE, QUE COMPLETA 43 ANOS DE FUNDAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE PATOENSE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental e após a devida consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício aos nobres pares desta Casa Legislativa, no sentido de que seja promovida ação institucional para a concessão de Moção de Aplausos ao Rotary Club de Patos Norte, pela passagem de seus 43 anos de história, dinamismo e dedicação à humanidade.

**Justificativa:**  
A presente Moção de Aplausos se justifica pela significativa trajetória de dedicação, fé na solidariedade e forte serviço comunitário desempenhada pelo Rotary Club de Patos Norte ao longo de suas mais de quatro décadas de existência no município.

Fundado em 06 de outubro de 1981, em reunião realizada no extinto CEU (Clube de Estudantes Universitários), no bairro Belo Horizonte, local que hoje abriga esta própria Casa Legislativa, o clube nasceu da união de 20 sócios fundadores visionários, mantendo-se firme no propósito de servir ao próximo e fortalecer os vínculos de amizade e cooperação na sociedade.

Ao longo de sua caminhada, o Rotary Club de Patos Norte tem conduzido suas ações guiadas pelo lema “Dar de Si, Antes de Pensar em Si”, desempenhando papel central no desenvolvimento social e humano de Patos por meio de iniciativas consolidadas e de profundo impacto coletivo:

- Educação: O projeto “Maratona Escolar”, coordenado pelo sócio honorário Damião Lucena, resultou na construção das primeiras salas de aula da Escola Rotary (Marcone Araújo), em parceria com a Secretaria de Educação do Município a partir de 1992.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 22/10/2026

**PROJETO DE LEI N.º 065/2025-PL**  
**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
**EMENTA:** CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DA EFEIVIDADE DAS LEI MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE LEI N.º 113/2025**  
**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA, CENTROS DE TREINAMENTO E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS MANTEREM, EM SUAS DEPENDÊNCIAS, DESFIBILADOR CARDÍACO EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) E PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SUA UTILIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE LEI N.º 195/2025-PL**  
**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
**EMENTA:** INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO RETINOBLASTOMA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Resultado:** APROVADO.

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CONTRATADO: ELMA - EMPREENDIMENTO TURISTICOS LTDA - PATOS WATER PLAY, CNPJ Nº 01.721.920/0001-61

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 021/2024 datado de 15 de fevereiro de 2024, resultante da Dispensa nº 002/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, correspondente a 320 (trezentos e vinte) dias, iniciando – se dia 02 de outubro de 2026, e terminando dia 18 de agosto de 2027, conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT   | UND   | P. UNIT | P. TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|-----------|
|      | Coffe Break: bolos diversos no mínimo 3 (três) sabores, torrada, pão de queijo, pão doce, salgados diversos, tortas (doces e salgadas), canapés, biscoitos, queijo diversos (2 dois) tipos, suco diversos (no mínimo 2 sabores), refrigerante, café e chá, 03 tipos de frutas Variadas – Banana; mamão; melão; melancia; abacaxi, uva, maçã e laranja, Iogurte (sabor: morango, coco e/ou natural); Cereais (granola e flocos de milho). Os utensílios (louças, talheres, toalhas (cor a combinar), jarras, leiteiras, cafeteiras, suporte para guardanapos, suporte para açúcar e adoçantes, bandejas, sexto para pães e etc.) serão fornecidos pela CONTRATADA de acordo com as composições de cada serviço.<br>a) Torta doce ou sobremesa; (servir uma fatia de 150g por participante);<br>b) Torta salgada (servir uma fatia de 150g por participante);<br>c) Salgados finos (quatro tipos/servir quatro unidades de 40g por participante);<br>d) Sanduíche de patê de frango (150g por participante);<br>e) Bandeja de frutas laminadas in natura (dois tipos - 150g por participante);<br>f) Refrigerante um tipo/um litro para cada 05 participantes - Acima de dois litros, considerar dois tipos de refrigerante);<br>g) Suco de fruta (um tipo/um litro para cada 05 participantes - Acima de dois litros, considerar dois tipos de suco de fruta); | Pessoas | 1.550 | 30,00   | 46.500,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato  
DATA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CONTRATADO: ALEX LACERDA DE CALDAS, CNPJ Nº 18.144.638/0001-61  
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 024/2024 datado de 26 de fevereiro de 2024, resultante da Dispensa nº 003/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, correspondente a 11 (onze) meses, iniciando – se dia 05 de outubro de 2026, e terminando dia 05 de setembro de 2027, conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANT | UND | P. UNIT  | P. TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|-----------|
| 1    | Contratação de serviços técnicos para elaboração de controle de gastos com combustível, preparação de relatórios mensais e quantitativos e de valores, para a Câmara Municipal de Patos, conforme detalhamento dos serviços abaixo:<br>1- Fazer levantamento da frota existente, realizando as atualizações necessárias, realizando elaboração de controle de gastos com combustível, preparação de relatórios mensais e quantitativos e de valores;<br>2- Apresentar relatório mensal do consumo individualizado por veículo;<br>3- Alimentar os sistemas existentes de controle de combustíveis, bem como alimentar os sistemas de informações de combustíveis requeridos pelo TCE/PB;<br>4- Repassar para o fiscal e gestor do contrato de combustíveis os relatórios mensais do consumo. | Mês   | 11  | 2.000,00 | 22.000,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato  
DATA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

| VEREADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LEGISLATURA 2025 - 2028 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega<br>Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)<br>David Carneiro Maia<br>Decilânio Cândido da Silva<br>Emanuel Rodrigues de Araújo<br>Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)<br>Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)<br>Heber Tiburtino Leite<br>João Batista de Souza Júnior<br>Jonatas Kaiky de Oliveira Santana<br>José Ítalo Gomes Candido<br>Maikon Roberto Minervino<br>Maria de Fátima Medeiros de Mária<br>Marilyúcia de Lira Souza (Afastado)<br>Marco César Sousa Siqueira<br>Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes<br>Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício)<br>Rafael Gomes Dantas<br>Valtide Paulino Santos<br>Willami Alves de Lucena (Afastado) |                         |